



1 **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ. ATA DA 3ª**
2 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE**
3 **DE CAXIAS – RJ.** Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às catorze
4 horas e quinze minutos, no Auditório da SME, ocorreu a Terceira Reunião Ordinária do
5 Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias – RJ, com a seguinte ordem do dia: **I.**
6 **Palavra da Presidente.** **II. Aprovação da Ata:** 2ª Reunião Ordinária de 2023. **III. Sistema**
7 **informatizado utilizado pelas Unidades Escolares (I-EDUCAR) - Professora Sandra Nunes**
8 **Adão Duarte.** **IV. GT da Câmara de Educação Infantil:** **1. Repasse da reunião realizada no**
9 **dia 24/04/2023** – (Giselle de Farias, Edson de Freitas, Roberta Lobo e Luís Marcos); **2.**
10 **Encaminhamentos.** **V. Câmara de Educação Infantil:** **.1. Processos para serem analisados:**
11 **a.** Escola Professor Antônio Canarinho – 2022; **b.** Jardim Escola Piu-Piu – 2022; **c.** Jardim
12 Escola Alegria do Saber – 2022; **d.** Centro Educacional Nascimento de Oliveira – 2022; **e.** CEPE
13 – Centro Educacional Professora Eunice – 2022; **2. Pedido de Recurso:** **a.** Centro Educacional
14 Vera Maria – 2019 (7º Recurso Extraordinário). **VI. Ofícios Expedidos e Recebidos:** **1. Ofício**
15 **CME/DC nº16/2023:** Solicita à Secretária Municipal de Governo o Extrato Analítico referente
16 ao mês de dezembro no ano de 2022, visando complementar o documento encaminhado através
17 do Ofício nº2065/SMG-SPO/2022. **1.1. Ofício 571/SMG – SEO/2023:** Encaminha resposta ao
18 Ofício CME/DC nº16/2023 com o Relatório de Razão de Empenho Detalhado referente ao mês
19 de dezembro de 2022. **2. Ofício CME/DC nº17/2023:** Encaminha à Secretária Municipal de
20 Educação convite para que um representante da SME possa participar da Sessão Plenária deste
21 Colegiado, a fim de dialogar acerca da previsão orçamentária relacionada à Educação, constante
22 na Lei Orçamentária Anual, assim como, elucidar alguns pontos abordados pelos Conselheiros
23 na reunião do Grupo de Trabalho Ampliado de Acompanhamento e Execução da LOA. **2.1.**
24 **Memorando nº028/SP/SME/2023:** Indica o Coordenador de Departamento de Controle e
25 Finanças, Sr. João Nicolau Melhem para participar da Reunião Ordinária prevista para o dia
26 27/06/2023. **3. Ofício CME/DC nº18/2023:** Solicita à Secretária Municipal de Educação
27 informações dos recursos destinados ao Conselho Municipal de Educação, previstos na LOA,
28 considerando a Lei Municipal nº 2.864/2017 e as alterações promovidas pela Lei Municipal
29 nº3.254/2022. **3.1. Ofício 743/2023/GS/SME:** Encaminha o Memorando nº009/2023/DCF/SME
30 com os Relatórios Orçamentários contendo os valores destinados ao Conselho Municipal de
31 Educação, para o exercício de 2023. **4. Ofício CME/DC nº19/2023:** Solicita à Secretária
32 Municipal de Educação, com cópia à Coordenadoria de Assistência ao Educando uma
33 complementação à resposta dada por meio do Ofício Nº655/2023/GS/SME, a relação atualizada
34 das carências de vagas na Pré-Escola e no Ensino Fundamental I e II, por Unidade Escolar. **4.1.**
35 **Ofício 768/2023/GS/SME:** Encaminha o Memorando nº04/2023 da Coordenadoria de
36 Assistência ao Educando com a relação atualizada das carências de vagas, por Unidade Escolar,
37 referentes ao Pré-Escolar e Ensino Fundamental I e II. **5. Ofício nº 03/2023/CACS-**
38 **FUNDEB/DC:** Solicita ao Conselho Municipal de Educação um estudo acerca da necessidade
39 de ampliação do atendimento à Educação Infantil, na modalidade Creche, na Rede Pública
40 Municipal de Duque de Caxias. **5.1. Ofício CME/DC 15/2023:** Encaminha ao CACS/FUNDEB
41 as respostas aos questionamentos contidos no Ofício nº 03/2023/CACS-FUNDEB/DC. **6. Ofício**
42 **nº045/2023-PJTCEDCA:** Solicita ao Conselho Municipal de Educação que no prazo de 30 dias,
43 realize visita *in loco* à Creche e Pré-Escola Municipal Armanda Álvaro Alberto, a fim de
44 verificar se as condições físicas e técnico-pedagógicas da Instituição são compatíveis com as
45 resoluções desse Colegiado e de acordo com as normas pertinentes, bem como o necessário para
46 elucidar a notícia do fato, em anexo. **6.1. Repasse da visita realizada no dia 20/04/2023:** Rafael
47 Eller, Valéria de Oliveira e Edson de Freitas; **7. Ofício PJTC EDUC nº152/2023:** Solicita ao
48 Conselho Municipal de Educação que no prazo de 30 dia informe se está em discussão no
49 Colegiado eventual necessidade de ampliação de atendimento da Educação Infantil e do Ensino

SME

S

Rafael

Rafael



50 Fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino. **7.1. Ofício CME/DC 14/2023:** Encaminha
51 ao Ministério Público as respostas aos questionamentos contidos no Ofício PJTC EDUC
52 nº152/2023. **8. Memorando nº23 – SALA PAULO FREIRE/SME-DC:** Convida um
53 representante de cada Conselho (CME, CAE e CACS/FUNDEB), para uma reunião no dia 09 de
54 maio de 2023, às 13h, na Sala do CAE, com o objetivo de traçar estratégias formativas para o
55 respectivo ano corrente. **VII. Solicitação dos Conselheiros: 1. Segurança nas Escolas –**
56 **Conselheiro Sidney Campos. 2. Plano Municipal de Educação – Conselheira Solange Bergami.**
57 Estiveram presentes na 3ª Reunião Ordinária os seguintes Conselheiros: **DIEGO SANTOS**
58 **FERREIRA, EDSON DE FREITAS REIS, EVELANE RAMOS ANJOS DO**
59 **NASCIMENTO, GISELLE JOSÉ DE FARIAS, LUIS MARCOS LOPES, PATRÍCIA**
60 **COSTA DE ANDRADE, RAFAEL ELLER DE ARAÚJO, ROBERTA LOBO PEREIRA,**
61 **ROBSON RODRIGUES DE CARVALHO, SIDNEY CAMPOS NEVES, SOLANGE**
62 **BERGAMI, VALÉRIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA E O ASSESSOR TÉCNICO**
63 **CLAYTON MORGADO SENTO SÉ. I. Palavra da Presidente.** A presidente do CME,
64 Professora Iracema Costa cumprimentou a todos e agradeceu a presença da Professora Sandra
65 Nunes - Responsável pelo Sistema I-Educar, em atendimento à solicitação dos Conselheiros. A
66 Secretária Executiva informou a inversão de pauta, a fim de oportunizar a participação da
67 Professora Sandra Nunes logo no início da Plenária. **II. Sistema informatizado utilizado pelas**
68 **Unidades Escolares (I-EDUCAR). 1. Professora Sandra Nunes Adão Duarte.** A Professora
69 Sandra se apresentou e colocou-se à disposição do CME para tentar esclarecer algumas dúvidas
70 levantadas pelos Conselheiros. Informou que trabalha com o Sistema de Gestão da Educação no
71 Município de Duque de Caxias há alguns anos. Ressaltou que o objetivo do trabalho é atender,
72 principalmente, as necessidades das Unidades Escolares facilitando todo o trâmite de
73 documentação. A Conselheira Solange Bergami agradeceu à Professora Sandra Nunes pela sua
74 presença em atendimento à solicitação do CME. Relatou que a Professora Sandra auxiliou o
75 Fórum Municipal de Educação na organização da CONAPE no ano de 2021, na parte de
76 informatização, inclusive, criou o site do FME e oportunizou momento de formação para os seus
77 membros, visto que a Conferência ocorreu de forma virtual. Destacou a competência da
78 Professora Sandra no desenvolvimento de seu trabalho, juntamente com os profissionais do seu
79 setor, os quais têm tentado incutir na Secretaria Municipal de Educação um sistema
80 informatizado para atender às Unidades Escolares. Destacou que, como todo Sistema, este
81 também apresenta desafios, e a cada momento precisa ser aperfeiçoado para atender as demandas
82 que vão surgindo. A Conselheira Solange Bergami apresentou a proposta da Professora Sandra
83 Nunes iniciar sua apresentação, explicando o que é o Sistema I-Educar e como surgiu em linhas
84 gerais para os Conselheiros se apropriarem de seu funcionamento, visto existirem representações
85 da Sociedade Civil no CME que desconhecem o Sistema Informatizado utilizado pela Rede
86 Municipal. Explicou que esta pauta surgiu nas últimas reuniões do CME no ano de 2022, quando
87 alguns Conselheiros pontuaram dúvidas quanto à operacionalização do Sistema Informatizado
88 utilizado pelas Unidades Escolares. A presidente do CME, à época, Professora Roseli Duarte
89 propôs que o assunto fosse abordado em uma Plenária específica, com a presença da profissional
90 responsável pelo Sistema e o CME realizou o convite. A Professora Sandra Nunes iniciou sua
91 apresentação explicando que o I-Educar foi o Sistema escolhido em um processo iniciado no ano
92 de 2011, e que em 2013 foi efetivada sua contratação pela PMDC, sendo escolhido por oferecer
93 certa autonomia e ser de domínio público, e ao longo do tempo foi sendo adequado à realidade
94 do Município de Duque de Caxias. Explicou que por meio do Sistema de Gestão se consegue
95 cadastrar todos os alunos da Rede, por turma e de cada Unidade Escolar, inclusive proceder a
96 transferência de alunos entre as Unidades Escolares da Rede. Destacou ser um Sistema que
97 oportuniza o acesso a alguns dados estatísticos: número de alunos, distorção Ano de
98 Escolaridade e idade e relação de alunos com baixo desempenho. Enfatizou que o objetivo do I-

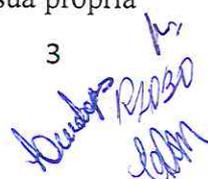
2



99 Educar é auxiliar a gestão da Unidade Escolar e da Secretaria Municipal de Educação,
100 principalmente referente ao levantamento de dados. Relatou que em 2015, iniciou a utilização
101 Sistema nas Unidades Escolares e ainda hoje o Sistema vem sendo atualizado de acordo com as
102 necessidades, gerando vários documentos, que anteriormente eram produzidos manualmente
103 pelas Unidades Escolares. O primeiro documento gerado dentro do Sistema de Gestão foi o
104 Livro de Matrículas, cuja escrita se dava de forma manual e como não poderia conter rasuras,
105 precisava ser refeito várias vezes. Enfatizou que atualmente existem mais de 100 (cem)
106 documentos compondo o Sistema, dentre eles: Ata de Resultados Finais, Encaminhamento ao
107 Conselho Tutelar e declarações diversas. Esclareceu que dentro do que foi programado para ser,
108 o Sistema possui algumas limitações e para atender satisfatoriamente precisa ser
109 adequado/ajustado. Pontuou que em sua opinião, colocando na balança as adequações que
110 precisam ser realizadas e os benefícios que o Sistema oferece, ganham os benefícios oferecidos
111 pelo Sistema às Unidades Escolares e a SME. Professora Sandra Nunes ressaltou que o Sistema
112 de Gestão não é o oficial de dados estatísticos da Secretaria Municipal de Educação, e sim o
113 Mapa Estatístico, onde constam as informações oficiais, repassadas inclusive ao FNDE. A
114 Conselheira Solange Bergami pontuou que a maioria dos documentos é operacionalizado pela
115 Secretaria da Unidade Escolar, até por uma questão de organização é o Secretário Escolar quem
116 realiza o trabalho. Elencou a organização dos documentos que chegam à equipe da Unidade
117 Escolar pelo Sistema: Diários de Classe, Relatórios Descritivos, Registros de avaliações,
118 Registro de observações dos alunos no Relatório Descritivo e registro da frequência nos
119 Relatórios. A Professora Sandra Nunes esclareceu que os documentos citados pela Conselheira
120 Solange Bergami não fazem parte do Sistema I-Educar. Esclareceu que na pandemia houve a
121 necessidade do registro de frequência dos alunos, do lançamento de notas, de relatórios no
122 ambiente *on-line* feitos pelo professor, e como o Sistema I-Educar não comporta ser utilizado por
123 todos os profissionais da Educação, simultaneamente, limitou-se a 03 (três) usuários por Unidade
124 Escolar. A solução encontrada para o professor proceder ao registro *on-line* no período da
125 Pandemia, foi a criação de planilhas no Google Drive, por ser um recurso já existente,
126 adequando-o como uma solução temporária até que houvesse um Sistema de fato que
127 contemplasse o Diário *on-line*. Justificou que por estes motivos, o Sistema tem as suas
128 limitações. Informou que a SME está buscando uma solução e no ano de 2022 foi iniciada uma
129 contratação, para que no ano de 2024 seja implementado um novo Sistema. Ressaltou que
130 precisará de tempo para adequar o Sistema vigente ao Sistema que está sendo contratado, pois
131 será necessário migrar todos dados do I-Educar para o novo Sistema. A Conselheira Solange
132 Bergami exemplificou que o Diário de Classe era *on-line* e no ano passado o Conselho começou
133 a debater algumas complicações quanto ao seu uso, e neste ano a SME optou por fazer o Diário
134 de Classe impresso e as Unidades Escolares não tiveram autonomia para opção. Explicou que na
135 verdade há uma confusão em relação ao próprio Diário *on-line*, entende que não dá para cada
136 Unidade Escolar fazer um Diário de maneira diferente, precisa ser uniforme por se tratar de uma
137 mesma Rede. Pontuou que a questão é sobre o Sistema não possuir os instrumentos: Diários de
138 Classe e Relatórios Descritivos, os quais fazem parte do cotidiano do trabalho escolar. Realizou
139 o seguinte questionamento: Não seria mais fácil, por exemplo, a SME fornecer um Diário de
140 Classe físico unificado para toda a Rede, conforme se fazia há alguns anos, ao invés da Unidade
141 Escolar imprimir uma folha para cada bimestre, as quais o professor precisará manusear
142 diariamente? A Conselheira Solange Bergami explicou que os Relatórios Descritivos são
143 utilizados para registrar a avaliação dos alunos da Educação Infantil e do Ciclo de Alfabetização
144 ao longo dos bimestres e ao final, realiza-se o lançamento de frequência. Os Relatórios são
145 preenchidos em uma planilha e as Unidades Escolares, em sua maioria, não tem acesso à
146 internet, o que impossibilita o trabalho dos professores, e na maioria das vezes solicitam à
147 Direção para realizarem o seu preenchimento em suas residências com utilização de sua própria

 Anelise



 Rocio
Edm



148 internet. A Conselheira Solange Bergami apresentou a proposta de se realizar uma consulta à
149 Rede Municipal de Ensino acerca de quais sugestões os professores dariam para modificação do
150 Relatório Descritivo. Esclareceu que no Relatório tem uma parte destinada ao registro dos
151 encaminhamentos realizados pelos Orientadores Pedagógico e Educacional e após o registro, a
152 Secretaria da Unidade Escolar precisa comunicar ao profissional responsável pelo Sistema I-
153 Educar, a fim de inseri-lo na planilha. Relatou ter consultado alguns Orientadores e os mesmos a
154 informaram não estarem mais registrando os encaminhamentos no Relatório Descritivo, devido à
155 burocracia. A Professora Sandra Nunes reafirmou que a adequação do Sistema I-Educar foi
156 ocorrendo de forma gradual e de acordo com as demandas, porém existem limitações a estas
157 adequações. Esclareceu que o Relatório Descritivo do aluno já está inserido no Sistema, mas a
158 parte referente a observações e encaminhamentos da Equipe não constam, devido à falta de
159 espaço. Informou que a sua equipe criou os espaços dentro do banco de dados do Sistema para
160 armazenar estas informações, mas ainda não consegue colocar em tela para que a própria
161 Unidade Escolar possa copiar e colar. Relatou a criação de uma sexta aba no Google Drive para
162 a própria Unidade Escolar fazer a impressão, tendo mais autonomia. A presidente, Professora
163 Iracema Costa relatou que, no início da implantação do Sistema, muitas Unidades Escolares se
164 recusavam a preenchê-lo e atualmente tem a totalidade da Rede entendendo a sua importância e
165 fazendo uso do I-Educar. Apresentou a proposta da formação de um Grupo de Trabalho com a
166 participação da Professora Sandra Nunes com o objetivo de serem pontuadas todas as questões
167 relacionadas ao Sistema, com vista à aprimorá-lo. O Conselheiro Edson de Freitas defendeu a
168 proposta pontuada pela presidente, Professora Iracema Costa, destacando ser este um debate
169 amplo que requer atenção, principalmente diante das observações pontuadas pela Conselheira
170 Solange Bergami, que acredita não ser uma demanda somente dela, como também de toda Rede.
171 A Conselheira Giselle de Farias pontuou a importância de um debate mais amplo sobre a
172 temática. Pontuou que tem observado o avanço do Sistema a cada ano, principalmente em
173 relação às matrículas, de modo que se consegue dar um feedback mais rápido aos
174 pais/responsáveis que buscam por vagas. A Conselheira Valéria de Oliveira ressaltou que em
175 relação ao registro pedagógico e administrativo dos alunos da Educação Especial, tem recebido
176 informações dos professores de que é muito confuso, devido o atendimento da Sala de Recursos
177 ser duas vezes na semana e o cálculo da frequência ser realizado tendo como base o total de dias
178 letivos. A Professora Sandra Nunes esclareceu que a questão pontuada pela Conselheira Valéria
179 de Oliveira é mais uma adequação que precisa ser feita, pois o Sistema não está preparado para
180 computar a frequência de dois dias letivos. Explicou que no Sistema não é computada a presença
181 do aluno, o que precisa ser lançada é a sua falta. A Conselheira Valéria de Oliveira mencionou
182 sua preocupação em relação à frequência dos alunos das Classes Especiais com carga horária
183 reduzida, por não completarem a carga horária anual exigida em lei e os alunos do Atendimento
184 Educacional Especializado - AEE, que frequentam duas vezes na semana e recebem frequência
185 integral. Questionou como se comprova a segunda matrícula do aluno do AAE. A Professora
186 Sandra Nunes explicou que o aluno é contabilizado duas vezes, uma na turma regular e a outra
187 no AAE, sendo esta considerada como uma segunda matrícula. A Conselheira Solange Bergami
188 relatou ter apresentado este ponto de pauta na Plenária do CME ocorrida no ano passado.
189 Informou ter declarado na Unidade Escolar em que atua como Orientadora a suspensão de sua
190 assinatura nos Relatórios Descritivos do AEE, justificou que para assinar um documento, este
191 precisa ser fiel à realidade. Ressaltou que a frequência do aluno da Sala de Recursos ocorre duas
192 vezes por semana, então os dias letivos frequentados não totalizam 200 (duzentos). Destacou ser
193 esta uma questão que afeta diretamente ao Conselho Municipal de Educação, tendo em vista
194 envolver recursos e ser de competência deste Conselho realizar este acompanhamento. Relatou
195 que antes do preenchimento no Sistema, os Orientadores assinavam o Relatório da Educação
196 Especial sem o registro da frequência do aluno, citou considerar também errado. O Conselheiro

4
Amélia
Edson
Sandra Nunes
Iracema Costa



197 Edson de Freitas ratificou a importância de instaurar o Grupo de Trabalho com a participação
198 dos Conselheiros e da Professora Sandra Nunes com o objetivo de debater as questões pontuadas
199 na Plenária. O Conselheiro Robson de Carvalho esclareceu que para recebimento de recursos, o
200 documento oficial é o Mapa Estatístico e, mesmo havendo alguma divergência nos dados
201 contidos no Sistema, não são considerados como oficiais para o cômputo do número de alunos.
202 O Conselheiro ressaltou que mesmo sendo um Sistema engessado foram realizadas várias
203 inserções para atender à Rede Municipal, e neste percurso foi constatada a possibilidade de se
204 fazer alguns ajustes. Citou a otimização que o Sistema proporcionou nos Conselhos de Classe e
205 que não o vê como meramente burocrático. A presidente do CME solicitou aos Conselheiros que
206 anotassem as suas dúvidas para serem apresentadas no Grupo de Trabalho. A professora Sandra
207 Nunes ressaltou que ela e a sua equipe sempre estão dispostas a atender às solicitações e tentam
208 esclarecer as dúvidas no mesmo dia. Sugeriu que no GT fossem abordadas as melhorias
209 possíveis para se fazer dentro do Sistema, mas já pensando no novo que será implantado.
210 Ressaltou concordar que o I-Educar chegou em sua limitação, em um ponto que infelizmente,
211 não se consegue mais avançar. Destacou constar no Sistema o registro da vida escolar de todos
212 os alunos da Rede, desde o ano 2015. Agradeceu aos Conselheiros por sua participação na
213 Plenária e registrou que o seu objetivo sempre foi e será contribuir com a Rede Municipal, assim
214 como de toda a sua equipe. A Conselheira Solange Bergami pontuou a importância da Professora
215 Sandra Nunes ter exposto as limitações que o Sistema apresenta e frizou fazerem parte do
216 processo. Ressaltou não considerar o Sistema meramente burocrático, mas ainda precisa ser
217 aperfeiçoado até a implantação do novo. Pontuou que o uso de folhas soltas em substituição ao
218 Diário de Classe *on-line*, a tem preocupado bastante, devido à fragilidade apresentada e do
219 Diário de Classe integrar o arquivo da Unidade Escolar. Destacou outra implicação considerada
220 mais complexa, o modelo de Diário de Classe enviado às Unidades Escolares pela SME consta o
221 registro de quatro instrumentos de avaliação e no Documento Curricular aprovado por este
222 Conselho no final de 2022 estão postos três instrumentos avaliativos. A Conselheira questionou
223 quando e como será feita a alteração no Regimento Escolar das Unidades Escolares de Duque de
224 Caxias, tendo em vista a divergência existente, além do mesmo encontrar-se desatualizado.
225 Informou que na Semana de Planejamento, ocorrida no início do ano, as Unidades Escolares
226 foram orientadas a trabalharem com o documento do Currículo enviado pela SME. Destacou o
227 seu entendimento acerca do debate merecer a formação de uma Comissão composta por diversas
228 representações do Município, inclusive com a participação do Conselho Municipal de Educação,
229 do Fórum Municipal de Educação, do Sindicato, da Associação de Pais e demais Instituições
230 envolvidas com a Rede Municipal. Apresentou a proposta do Conselho Municipal de Educação
231 enviar um Ofício à Secretaria Municipal de Educação consultando acerca da previsão do estudo
232 a ser realizado para alteração do Regimento Escolar da Rede, tendo em vista, inclusive, o
233 quantitativo de instrumentos avaliativos e o formato trimestral contidos na Proposta Curricular,
234 aprovada por este Colegiado, diferir do Regimento vigente. Proposta aprovada. Sugeriu que a
235 SME alterasse no Sistema I-Educar os itens necessários até a aquisição do novo Sistema,
236 principalmente o cômputo da frequência dos alunos da Educação Especial, que não condiz com a
237 realidade. A Professora Sandra Nunes informou ter tomado conhecimento desta situação
238 somente agora por meio dos relatos das Conselheiras e que o cômputo da frequência poderá ser
239 adequado. A presidente do CME, Professora Iracema Costa agradeceu a participação da
240 Professora Sandra Nunes. Afirmou que encaminhará as demandas relatadas pelos Conselheiros à
241 Subsecretaria Pedagógica para dar os encaminhamentos necessários e será instituído o Grupo de
242 Trabalho com representantes do CME e do I-Educar para possibilitar o debate acerca das
243 questões abordadas. **III. Aprovação da Ata:** 2ª Reunião Ordinária de 2023. A Secretária
244 Executiva informou que encaminhou a Ata para apreciação dos Conselheiros no dia 19 (dezoito)
245 de abril e não houve, por e-mail, solicitação de ressalva. A Ata da 2ª Reunião Ordinária foi

Amélia



5
Robson
Robson
Robson



246 aprovada por unanimidade. **IV. GT da Câmara de Educação Infantil:** 1. **Repassa da reunião**
247 **realizada no dia 24/04/2023** – (Giselle de Farias, Edson de Freitas, Roberta Lobo e Luís
248 Marcos). **4.2. Encaminhamentos:** A Conselheira Giselle de Farias relatou que os Conselheiros
249 se reuniram com o objetivo de analisar os dados da Educação Infantil – Modalidade Creche.
250 Destacou que como o CME recebeu recentemente os dados referentes à Pré-Escola, os
251 Conselheiros entenderam a necessidade de aguardar o seu recebimento para dar continuidade ao
252 estudo iniciado. O Grupo de Trabalho para continuação da análise dos dados referentes à
253 Educação Infantil foi agendado para o dia 16 (dezesseis) de maio, às 9 horas. **V. Câmara de**
254 **Educação Infantil:** **5.1. Processos para serem analisados:** a. Escola Professor Antônio
255 Canarinho – 2022; b. Jardim Escola Piu-Piu – 2022; c. Jardim Escola Alegria do Saber – 2022;
256 d. Centro Educacional Nascimento de Oliveira – 2022; e. CEPE – Centro Educacional
257 Professora Eunice – 2022. Os Conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil
258 agendaram o GT para análise dos processos no dia 16 (dezesseis) de maio às 14 horas. **5.2.**
259 **Pedido de Recurso:** a. Centro Educacional Vera Maria – 2019 (7º Recurso Extraordinário). A
260 Secretária Executiva esclareceu que a solicitação de recurso realizada pelo Representante Legal
261 está relacionada à exigência da apresentação do Alvará Definitivo. Os Conselheiros aprovaram
262 por unanimidade o recurso solicitado pelo Representante Legal. **VI. Ofícios Expedidos e**
263 **Recebidos:** **6.1. Ofício CME/DC nº16/2023:** Solicita à Secretaria Municipal de Governo, o
264 Relatório Razão do Empenho Detalhado relativo à Secretaria Municipal de Educação referente
265 ao mês de dezembro de 2022, a fim de complementar o documento encaminhado por meio do
266 Ofício nº 2065/SMG-SPO/2022, datado de 05 de dezembro de 2022. **a. Ofício 571/SMG –**
267 **SEO/2023:** Conforme solicitado no ofício supramencionado, segue em anexo ao Ofício o
268 Relatório de Razão de Empenho Detalhado referente ao mês de dezembro de 2022, inerente à
269 Secretaria Municipal de Educação. A Secretária Executiva informou aos Conselheiros que o
270 complemento dos dados referentes ao ano de 2022 foi entregue ao CME por meio do Ofício
271 citado. Os integrantes do Grupo de Trabalho Ampliado de Acompanhamento e Execução da
272 LOA decidiram agendar posteriormente a reunião do GT. **6.2. Ofício CME/DC nº17/2023:**
273 Convida um representante da Secretaria Municipal de Educação para participar da Sessão
274 Plenária deste colegiado, a fim de dialogar acerca da previsão orçamentária relacionada à
275 Educação, constante na Lei Orçamentária Anual, assim como, elucidar alguns pontos abordados
276 pelos Conselheiros na reunião do Grupo de Trabalho Ampliado de Acompanhamento e
277 Execução da LOA. Deste modo, foi solicitada a escolha de uma data dentre as previstas:
278 **23/05/2023 - 4ª Reunião Ordinária e 27/06/2023 - 5ª Reunião Ordinária.** **a. Memorando**
279 **nº028/SP/SME/2023:** Indica o Coordenador do Departamento de Controle e Finanças, Sr. João
280 Nicolau Melhem para representar esta Secretaria Municipal de Educação e sanar possíveis
281 dúvidas sobre a Lei Orçamentária Anual, ficando agendada a presença na reunião do dia
282 27/06/2023. A Secretária Executiva informou que o Sr. João Melhem se colocou à disposição
283 para comparecer à reunião do GT. **6.3. Ofício CME/DC nº18/2023:** Solicita à Secretaria
284 Municipal de Educação informações acerca dos recursos destinados ao Conselho Municipal de
285 Educação, previstos na LOA, considerando a Lei Municipal nº 2.864/2017 e as alterações
286 promovidas pela Lei Municipal nº 3.254/2022. **a. Ofício 743/2023/GS/SME:** Em resposta ao
287 Memorando nº 162/GS/SME/2023, seguem anexados os relatórios orçamentários com os valores
288 destinados ao Conselho Municipal de Educação, para o exercício de 2023. A Secretária
289 Executiva apresentou a resposta dada ao CME pela Secretaria Municipal de Educação acerca dos
290 recursos destinados ao CME. A Conselheira Valéria de Oliveira ao analisar o documento,
291 observou um item, o qual não compreendeu, e questionou o que seriam “juros sobre a dívida por
292 contrato”. O Conselheiro Sidney Campos agradeceu as informações recebidas e ressaltou que as
293 reuniões do CME são abertas a todos que tenham interesse em participar. Pontuou que a
294 solicitação do documento foi uma iniciativa dos integrantes do GT da LOA e será analisado na

Amadeu

(Handwritten mark)

6
Dubois
R2030
LAM



295 próxima reunião do GT que terá a participação do Sr. João Melhem. Data a ser definida. 6.4.
296 **Ofício CME/DC nº19/2023:** Solicita à Secretária Municipal de Educação, em complemento ao
297 Memorando nº 046/2023/SUPED/SME, o qual foi encaminhado pelo Ofício nº 655/GS/SME, a
298 relação atualizada das carências de vagas, por Unidade Escolar, referente ao Pré-Escolar e
299 Ensino Fundamental I e II. **a. Ofício 768/2023/GS/SME:** Encaminha o Memorando nº 04/2023
300 da Coordenadoria de Assistência ao Educando, em atenção ao solicitado por este Conselho
301 através do Ofício nº19/2023 - CME - DC, em anexo, a relação atualizada das carências de vagas,
302 por Unidade Escolar, referente ao Pré-Escolar e Ensino Fundamental I e II. **b. Memorando nº**
303 **04/2023:** Em resposta ao memorando nº 094/2023/SUPED/SME, foi enviada a relação atualizada
304 das carências de vagas, por Unidade Escolar, referente à solicitação do Conselho Municipal de
305 Educação. A Secretária Executiva informou que estes dados serão analisados pelos integrantes
306 da Câmara de Educação Infantil na próxima reunião do GT, em continuidade ao estudo iniciado.
307 **6.5. Ofício nº 03/2023/CACS-FUNDEB/DC:** Solicita ao egrégio Conselho um estudo acerca da
308 necessidade de ampliação de atendimento da Educação Infantil na modalidade Creche na Rede
309 Pública Municipal de Duque de Caxias. A Secretária Executiva informou que o Colegiado
310 deliberou por encaminhar a mesma resposta dada ao Ministério Público Estadual, em virtude
311 tratar-se dos mesmos questionamentos. Apresentou a resposta enviada por meio do Ofício
312 CME/DC 15/2023. **6.6. Ofício nº045/2023-PJTCEDCA:** Solicita que, no prazo de 30 (trinta)
313 dias, seja realizada um visita *in loco*, na Creche e Pré-Escola Municipal Professora Armanda
314 Álvaro Alberto, a fim de verificar se as condições físicas e técnico-pedagógicas da Instituição
315 são compatíveis com as resoluções desse colegiado e de acordo com as normas pertinentes, bem
316 como o necessário para elucidar o fato contido na denúncia. **a. Repasse da visita realizada no**
317 **dia 20/04/2023** – Rafael Eller, Valéria de Oliveira e Edson de Freitas. A Conselheira Valéria de
318 Oliveira relatou que foram recepcionados pelas servidoras: Júlia Silva, Lúcia Maximiliano e
319 Andréa Lúcia de Azevedo (estimuladoras materno-infantis). Justificou que a Diretora Maria da
320 Glória estava ausente, por questões pessoais. A Conselheira relatou que inicialmente visitaram as
321 salas de aula com o objetivo de verificar o quantitativo de alunos, visto a denúncia citar haver
322 mais de 20 (vinte) em cada turma. Segundo relato das professoras, a turma que apresenta o maior
323 número de alunos totaliza 19 (dezenove). Ressaltou que os Conselheiros verificaram as questões
324 de infraestrutura e constataram que as salas são muito pequenas, apesar do número de alunos não
325 ultrapassar o quantitativo garantido na Resolução de Matrículas. Foram informados pelas
326 profissionais de que anteriormente no local funcionava uma Associação de Moradores, sendo
327 desenvolvido um trabalho voluntário de cuidar das crianças da Comunidade enquanto as mães
328 trabalhavam e, posteriormente, as servidoras não conseguiram precisar o ano, começou a
329 funcionar como Creche Municipal. Em visitas às salas de aula, as professoras relataram o
330 quantitativo de alunos com deficiência nas turmas e a carência do Agente de Apoio à Inclusão
331 para atendimento a estes alunos. Citaram não haver o acompanhamento da Coordenadoria de
332 Educação Especial aos alunos com deficiência. Segundo as servidoras, a Direção da Unidade
333 Escolar já encaminhou ofício à SME informando as carências dos profissionais e até o momento
334 não houve atendimento. A Conselheira Valéria de Oliveira afirmou à presidente do CME,
335 Professora Iracema Costa que naquele espaço não há condições para funcionamento de uma
336 creche, considerando as condições de infraestrutura do espaço físico constatadas pelos
337 Conselheiros. Citou que o único banheiro adaptado para atendimento aos alunos encontra-se
338 fechado e no momento está sendo utilizado como depósito de materiais. As estimuladoras
339 utilizam outro banheiro, inadequado e de forma precária que oferece risco aos alunos e aos
340 próprios profissionais. Ressaltou que os Conselheiros observaram as crianças em um ambiente
341 tranquilo e feliz, não percebendo indícios de maus-tratos, conforme relatado na denúncia
342 encaminhada pelo MP. A Conselheira Valéria de Oliveira solicitou atenção da SME em relação
343 aos condensadores dos aparelhos de condicionadores de ar, cujas instalações foram realizadas na

Amelia

G

7
Deu
RUBEN
RAM



344 mesma altura dos alunos. Enfatizou o perigo iminente caso alguma criança se choque com os
345 equipamentos. A Conselheira relatou que uma das funcionárias informou haver uma lista de
346 espera com mais de 40 (quarenta) alunos por turma, mesmo existindo outras Creches nas
347 proximidades. Justificou que a Creche Armanda Álvaro Alberto é uma referência naquela
348 localidade. A Conselheira Giselle de Farias ressaltou sua preocupação quanto à apuração da
349 denúncia ter ocorrido sem a presença da Diretora, uma vez tratar-se de declarações de omissões
350 no exercício da função. Apresentou a proposta dos Conselheiros retornarem à Creche para apurar
351 a denúncia, com a presença da Diretora. O Conselheiro Rafael Eller ratificou a sugestão dada
352 pela Conselheira Giselle de Farias e propôs aos Conselheiros retornarem à Unidade Escolar com
353 a presença da Diretora, a fim de ouvi-la e buscar resposta para cada situação relatada na
354 denúncia. Informou ter verificado junto aos setores da SME as solicitações realizadas pela
355 Diretora e relatadas pelas funcionárias, tendo constatado que no Departamento de Pequenos
356 Reparos da SME não havia nenhuma notificação dos pontos de infraestrutura observados pelos
357 Conselheiros e com relação ao cercado onde estavam armazenadas as sucatas, a última
358 solicitação da Unidade Escolar para retirada foi identificada pelo setor com data de 26/08/2021.
359 O Conselheiro Rafael Eller relatou que durante a visita acolheram os anseios e as preocupações
360 das funcionárias em relação à falta de suporte e acompanhamento da Coordenadoria de Educação
361 Especial aos alunos com deficiência. Informou ter constatado através de registros que a Equipe
362 de Educação Especial realizou sua última visita à Unidade Escolar no dia 21/03/2023. Concluiu
363 que está faltando o repasse de informações às funcionárias, porque as falas acabam sendo
364 generalizadas. A Conselheira Valéria de Oliveira concluiu haver falas desconstruídas, as quais
365 precisariam ser confirmadas, justificou terem sido as próprias professoras que fizeram o relato.
366 Destacou que a Creche funciona há mais de 30 (trinta) anos e durante um longo tempo tem a
367 mesma Diretora e os mesmos professores e, considerando o processo histórico da Creche, a
368 denúncia não condiz. Concluiu que os itens constantes na denúncia precisarão ser apurados com
369 cautela. Informou que a Secretária Escolar e a Orientadora Pedagógica se aposentaram
370 recentemente e a Diretora está acumulando estas funções. A presidente do CME, Professora
371 Iracema Costa destacou a importância da parceria e do acompanhamento dos Conselheiros às
372 Unidades Escolares, o que possibilita a otimização de algumas ações por parte da SME.
373 Declarou que todas as colocações dos Conselheiros são pertinentes e fará o melhor para tornar o
374 espaço mais adequado. Os Conselheiros aprovaram a realização de uma nova visita com a
375 presença da Diretora. Data a ser agendada posteriormente. A Conselheira Valéria de Oliveira
376 solicitou à Professora Iracema Costa que fosse verificada, junto à Coordenadoria de Educação
377 Especial a possibilidade de direcionar pelo menos um Agente de Apoio à Inclusão para esta
378 Creche, principalmente para a turma de 04 (quatro), por ser a mais crítica no momento. A
379 presidenta, Professora Iracema Costa informou que verificará a possibilidade junto à
380 Coordenadoria de Educação Especial de encaminhar o profissional solicitado. A Conselheira
381 Solange Bergami, também presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE/DC sugeriu
382 uma visita conjunta do CME com o CAE, a fim de o mesmo dar orientações pertinentes no que
383 tange à alimentação Escolar. **6.7. Ofício PJTC EDUC nº152/2023:** Requisita que, no prazo de
384 30 (trinta) dias, seja informado se está em discussão no colegiado eventual necessidade de
385 ampliação de atendimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Pública
386 Municipal de ensino. **a. Ofício CME/DC 14/2023:** Em resposta ao **Ofício PJTC EDUC nº**
387 **152/2023**, o Conselho Municipal de Educação, na 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de
388 março de 2023, debateu os questionamentos contidos no referido Ofício e presta os seguintes
389 esclarecimentos: 1. O Conselho Municipal de Educação solicitou à Secretaria Municipal de
390 Educação, por meio do Ofício nº 07/2023, de 03 de março de 2023, o número de matrículas
391 efetivadas na Rede Municipal de Ensino, assim como a demanda existente na Educação Infantil e
392 no Ensino Fundamental por Unidade Escolar, com o objetivo de dar prosseguimento ao estudo

er André
Doutor K
Rosa
Salm



393 iniciado no ano de 2021 quanto à necessidade de ampliação do atendimento à Educação Infantil
394 e ao Ensino Fundamental. 2. O prosseguimento do estudo será realizado pela Câmara Técnica de
395 Educação Infantil, formada por quatro Conselheiros, os quais serão responsáveis por analisar os
396 dados recebidos e verificar a necessidade da ampliação do atendimento nos bairros onde há
397 demanda não atendida e ao final do estudo apresentar em Plenária, o mapeamento realizado. 3.
398 Com base no estudo apresentado pela Câmara Técnica, os Conselheiros darão os
399 encaminhamentos pertinentes. **6.8. Memorando nº23 – SALA PAULO FREIRE/SME-DC:**
400 Convida os presidentes do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação
401 Escolar e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
402 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS
403 Fundeb), para uma reunião no dia 09 de maio de 2023, às 13 horas, na sala do Conselho de
404 Alimentação Escolar. A reunião terá por objetivo traçar estratégias formativas para o respectivo
405 ano corrente. A presidente do CME, Professora Iracema Costa solicitou que a Vice-presidente,
406 Professora Roberta Lobo representasse o Conselho Municipal de Educação na referida reunião.
407 A Conselheira Solange Bergami explicou que as formações para os Conselhos estão garantidas
408 na Lei Municipal 2864/2017 (Lei de Gestão Democrática), que cita em seu Art. 2º: “As
409 formações dos Conselheiros ocorrerão duas vezes por ano, cabendo à organização aos Conselhos
410 conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, sendo realizada, no primeiro semestre,
411 uma formação integrada entre os Conselhos e, no segundo semestre, uma formação própria.”
412 Destacou a importância da reunião com a SME e os presidentes dos Conselhos para pensarem
413 juntos temas relevantes para estas formações. **VII. Solicitação dos Conselheiros: 7.1. Plano**
414 **Municipal de Educação** – Conselheira Solange Bergami. A Conselheira ressaltou que o Fórum
415 Municipal de Educação tem como objetivo efetuar o acompanhamento da execução do Plano
416 Municipal de Educação, conforme preconiza a Lei Municipal nº 2864/17. Relatou a preocupação
417 do FME em relação ao término do prazo de 10 (anos) do Plano Nacional de Educação, que será
418 revisado por meio de uma Conferência Nacional de Educação. Enfatizou o prazo para realização
419 da Conferência Municipal, a qual deverá preceder a Conferência Nacional, com o objetivo de
420 avaliar a execução do Plano Municipal de Educação. Explicou que o Plano Municipal de
421 Educação/DC é uma lei de 2015, cuja duração é de 10 (dez) anos e o Município precisa se
422 preparar para organização de sua Conferência, tendo a última sido realizada em 2019. Ressaltou
423 existir um problema concreto: o Plano Municipal de Educação, revisado na Conferência
424 Municipal de 2019, não foi votado pela Câmara e o CME tem ciência desta questão. Citou que o
425 Município tem um Plano, mesmo não sendo o revisado, ele existe e requer acompanhamento e
426 monitoramento do que foi implementado ou não. Enfatizou que o FME tem solicitado uma
427 Audiência com a Secretária Municipal de Educação para tratar acerca destes assuntos, tendo em
428 vista a questão dos prazos, sem sucesso no agendamento. Esclareceu que inicialmente será
429 necessário situar a Secretária de Educação neste processo que está colocado e nos
430 encaminhamentos que foram dados, por ter agravantes. Pontuou só haver a participação de uma
431 representante da Secretaria Municipal de Educação no FME, o que precisa ser revisto. Ressaltou
432 a urgência no agendamento de uma Audiência com a Secretária devido à importância da pauta e
433 solicitou ajuda do CME neste sentido. **7.2. Segurança nas Escolas** – Conselheiro Sidney
434 Campos: O Conselheiro citou que no Conselho há diversas representações, entre elas, de
435 Diretores, de Escolas Particulares e da Metropolitana V, por este motivo a importância de trazer
436 esta pauta. Citou os problemas causados pela falta dos profissionais de Educação nas Escolas
437 Estaduais e Municipais. Ressaltou que na Rede Estadual não há porteiros e Inspectores de alunos
438 e a comunidade escolar acaba ficando refém. Na Rede Municipal existe o Porteiro, mas ainda
439 faltam alguns profissionais importantes para a segurança dos alunos e bom andamento da rotina
440 escolar. Demonstrou sua satisfação pela Secretaria Municipal de Educação ter iniciado os
441 encaminhamentos à Rede Municipal na questão da segurança nas escolas. Relatou que



442 recentemente na Rede Particular ocorreram alguns problemas relacionados à violência e a mídia
443 tentou abafar, mas os fatos ainda estão disponíveis. Ressaltou a preocupação com a segurança de
444 toda comunidade escolar que todos precisam ter, diante da situação que está posta. Sugeriu a
445 promoção de alguns encontros, assim como Seminários para debater assuntos relacionados a esta
446 temática. A presidente do CME, Professora Iracema Costa destacou que a SME entende a
447 importância deste debate e oportunizará formações para os profissionais da Rede. Informou que
448 já foram iniciados alguns encontros com os profissionais lotados na Sede para serem os
449 multiplicadores e o próximo será direcionado aos Diretores e às Equipes das Unidades Escolares.
450 A presidenta do CME, Professora Iracema Costa encerrou os trabalhos e agradeceu a
451 participação dos Conselheiros. Eu, **JOSÉLIA MUZI NARCISO**, lavrei a presente ATA que
452 será assinada por mim e pelos presentes:

453 Josélia Muzi Narciso Josélia Muzi Narciso
454 Iracema Medeiros da Costa Silva Iracema
455 Clayton Morgado Sento Sé Clayton Morgado Sento Sé
456 Diego Santos Ferreira Diego Santos Ferreira
457 Edson de Freitas Reis Edson de Freitas Reis
458 Evelane Ramos Anjos do Nascimento Evelane Ramos Anjos do Nascimento
459 Giselle José de Farias Giselle José de Farias
460 Luis Marcos Lopes Luis Marcos Lopes
461 Patrícia Costa de Andrade Patrícia Costa de Andrade
462 Rafael Eller de Araújo Rafael Eller de Araújo
463 Roberta Lobo Pereira Roberta Lobo Pereira
464 Robson Rodrigues de Carvalho Robson Rodrigues de Carvalho
465 Sidney Campos Neves Sidney Campos Neves
466 Solange Bergami Solange Bergami
467 Valéria dos Santos de Oliveira Valéria dos Santos de Oliveira